



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

AVISO DE SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

Em conformidade com as disposições estabelecidas no Edital de Credenciamento n.^º 005/2025 e demais normas aplicáveis, a **Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves**, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no art. 10 da Lei Federal n.^º 12.232/2010, torna público que realizará, no dia 08/01/2026, às 08h30 (horário de Brasília), na Sala 18 – Licitação – Segundo Pavimento - Centro Administrativo Municipal Ruzerte de Paula Gaigher, situada na Rua Lauro Ferreira Pinto, n.^º 165, Centro, Alfredo Chaves-ES, sessão pública de sorteio para a composição da Subcomissão Técnica, responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência Eletrônica n.^º 006/2025, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, de interesse do Município de Alfredo Chaves-ES. Os serviços compreendem o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, bem como a distribuição de peças publicitárias aos veículos e demais meios de divulgação.

Serão sorteados 03 (três) membros titulares, dentre os profissionais previamente cadastrados, bem como os respectivos suplentes, observada a exigência legal de que, no mínimo, 1/3 (um terço) dos integrantes não possuam vínculo funcional ou contratual com a Administração Pública.

Relação dos profissionais aptos ao sorteio:

Membro Interno:

- Luziane de Souza

Membros Externos:

- Cicero Rafael Walcker Modolo
- Dérik Ramos Florentino
- Flávio Ferreira Simões



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- Gilberto Medeiros Vieira
- Júlia Bruschi Tolentino
- Julio Cezar Huber
- Marcio Luis Caruzo da Cruz
- Marcos Vinícius Pereira Nascimento
- Monique de Paula Vicente Ferbek
- Rael Sérgio Neves

Nos termos do § 5º do art. 10 da Lei Federal n.º 12.232/2010, eventuais impugnações, devidamente fundamentadas, poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico comunicacao@alfredochaves.es.gov.br, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para a sessão pública.

Alfredo Chaves-ES, 22 de dezembro de 2025.

Drieli Pietralonga Paganini
Subsecretária
Secretaria Municipal de Comunicação Social